



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2023
Processo: 9944-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 129/2023, de autoria do ilustre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a Construção de Faixa Elevada de Segurança Para Pedestres defronte Aos Estabelecimentos de Educação das Redes Públicas e Particulares de Ensino do Município de Juiz de Fora."

Em Parecer emitido pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, constatou-se a legalidade e a constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Ainda, nos termos do Art. 72, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Desse modo, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, opino pela sua legalidade e constitucionalidade, ratificando o parecer jurídico exarado anteriormente e liberando os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2023.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

